



PROVIMENTO Nº 0421/2022-CGJ

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores dos emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, nos termos da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, em exercício*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 16 do Decreto (N) nº 069/91; inciso II do artigo 30 da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e inciso II do artigo 4º do Provimento nº 138/2007 (RICGJ).

Considerando que a atualização monetária anual dos valores dos emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá deve ser realizada até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, consoante disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 10.169/2000 e também no § 4º do artigo 1º da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, importando esta variação, no período de janeiro a dezembro de 2021, em dez vírgula dezesseis por cento (10,16%).

Considerando o princípio da razoabilidade e que tais valores devem guardar direta compatibilidade com os custos de remuneração dos serviços prestados pelas serventias, como prescreve o parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.169/2000 e também § 2º do artigo 1º da Lei Estadual nº 1.436/2009;

Considerando que os emolumentos não constituem tributos mas mera contraprestação pecuniária por prestação de serviços públicos como são os disponibilizados ao público pelas serventias extrajudiciais, além de que sua atualização monetária apenas representará a correção de seus respectivos valores pelos índices de inflação monetária acumulados em período anual, não se traduzindo, portanto, em encarecimento dos preços daqueles serviços;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Considerando, por esta razão mesma, inaplicabilidade do princípio da anterioridade tributária, por tratar-se de mera atualização monetária da contraprestação devida por estes serviços, recompondo sua expressão de valor em estrita correlação com os índices de desvalorização da moeda durante aquele período;

RESOLVE:

Art. 1º. Os valores referidos na tabela de que trata o artigo 2º da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre emolumentos devidos por serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, ficam corrigidos em dez vírgula dezesseis por cento (10,16%), conforme tabelas anexas a este provimento.

Art. 2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício



ANEXO I

TABELAS DOS EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS

TABELA 01

ATO	EMOLUMENTO	TSNR	TFJ
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00	R\$ 163,51	R\$ 4,91	R\$ 11,45
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	R\$ 306,58	R\$ 9,20	R\$ 21,46
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00	R\$ 408,77	R\$ 12,26	R\$ 28,61
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 613,15	R\$ 18,39	R\$ 42,92
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 1.021,94	R\$ 30,66	R\$ 71,54
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	R\$ 1.635,17	R\$ 49,06	R\$ 114,46
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 2.043,95	R\$ 61,32	R\$ 143,08
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	R\$ 3.065,93	R\$ 91,98	R\$ 214,62
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 4.087,92	R\$ 122,64	R\$ 286,15
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00	R\$ 5.109,89	R\$ 153,30	R\$ 357,69
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 6.131,87	R\$ 183,96	R\$ 429,23
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00	R\$ 7.153,86	R\$ 214,62	R\$ 500,77
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00	R\$ 8.175,84	R\$ 245,28	R\$ 572,31
Relativo aos valores expressos no	R\$ 10.219,81	R\$ 306,59	R\$ 715,39



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

documento, por ato de R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00			
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 12.263,79	R\$ 367,91	R\$ 858,47
Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 14.307,74	R\$ 429,23	R\$ 1.001,54
Relativo aos valores expressos no documento, por ato acima de R\$ 1.500.000,00.	R\$ 16.351,68	R\$ 490,55	R\$ 1.144,62
Registro da escritura de inventário e partilha, sobrepartilha, separação e divórcio, e restabelecimento de sociedade conjugal	R\$ 306,58	R\$ 9,20	R\$ 21,46
Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): a) até R\$250.0	R\$ 2.043,95	R\$ 61,32	R\$ 143,08
Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): b) de R\$ 250.00	R\$ 3.065,93	R\$ 91,98	R\$ 214,62
Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): c) de R\$ 500.00	R\$ 4.087,92	R\$ 122,64	R\$ 286,15
Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): d) de R\$ 750.00	R\$ 5.109,89	R\$ 153,30	R\$ 357,69
Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): e) de R\$ 1.000.	R\$ 6.131,87	R\$ 183,96	R\$ 429,23
Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): f) de R\$ 1.250.	R\$ 7.153,86	R\$ 214,62	R\$ 500,77
Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): g) acima de R\$	R\$ 8.175,84	R\$ 245,28	R\$ 572,31



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: a) até R\$250	R\$ 2.452,76	R\$ 73,58	R\$ 171,69
Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: b) de R\$ 250.	R\$ 4.087,92	R\$ 122,64	R\$ 286,15
Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: c) de R\$ 500.	R\$ 6.131,87	R\$ 183,96	R\$ 429,23
Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: d) de R\$ 750.	R\$ 8.175,84	R\$ 245,28	R\$ 572,31
Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: e) de R\$ 1.00	R\$ 10.219,81	R\$ 306,59	R\$ 715,39
Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: f) de R\$ 1.50	R\$ 12.263,79	R\$ 367,91	R\$ 858,47
Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: g) de R\$ 2.00	R\$ 14.307,74	R\$ 429,23	R\$ 1.001,54
Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: h) acima de R	R\$ 16.351,68	R\$ 490,55	R\$ 1.144,62
Revalidação do registro de Incorporação Imobiliária (art. 33, da Lei nº 4.591/64) - 50% dos emolumentos devidos pelo registro inicial, até o máximo de:	R\$ 4.087,92	R\$ 122,64	R\$ 286,15
Registro de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, conforme respectivas faixas de valor, gl	R\$ 4.087,92	R\$ 122,64	R\$ 286,15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Registro de Convenção de Condomínio (art. 9º, § 1º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número de unidades autônomas que o integrem.	R\$ 1.696,48	R\$ 50,89	R\$ 118,75
Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no	R\$ 2.043,95	R\$ 61,32	R\$ 143,08
Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no	R\$ 3.065,80	R\$ 91,97	R\$ 214,61
Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no	R\$ 4.087,92	R\$ 122,64	R\$ 286,15
Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no	R\$ 5.109,89	R\$ 153,30	R\$ 357,69
Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no	R\$ 6.131,87	R\$ 183,96	R\$ 429,23
Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no	R\$ 7.153,86	R\$ 214,62	R\$ 500,77
Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no	R\$ 8.175,84	R\$ 245,28	R\$ 572,31
Averbação de Carta-Proposta ou Documento de Ajuste Preliminar, pelo adquirente, na Incorporação Imobiliária (Art.35,§4º, da Lei nº 4.591/64)	R\$ 424,12	R\$ 12,72	R\$ 29,69
Averbação relativa ao registro da Convenção de Condomínio (eleição de síndico, mudança do Regimento Interno, etc.):	R\$ 848,22	R\$ 25,45	R\$ 59,38
Averbação relativa a baixa de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc.) incidente sobre o conjunto de imóveis	R\$ 1.021,95	R\$ 30,66	R\$ 71,54



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, calculado sobre o v			
Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: a) até R\$ 5.000,00	R\$ 40,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: b) de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	R\$ 61,30	R\$ 0,00	R\$ 4,29
Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: c) de R\$ 10.000,01 até R\$ 25.000,00	R\$ 81,74	R\$ 0,00	R\$ 5,72
Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: d) de R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 102,18	R\$ 3,07	R\$ 7,15
Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: e) de R\$ 50.000,01 até R\$ 75.000,00	R\$ 122,62	R\$ 3,68	R\$ 8,58
Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: f) de R\$ 75.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 163,51	R\$ 4,91	R\$ 11,45
Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: g) acima de R\$ 100.000,00.	R\$ 183,95	R\$ 5,52	R\$ 12,88
Averbação sem valor declarado, por ato:	R\$ 81,74	R\$ 0,00	R\$ 5,72
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: a) até R\$2.000,00	R\$ 81,74	R\$ 0,00	R\$ 5,72
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: b) de R\$ 2.000,01 até R\$ 5.000,00	R\$ 132,84	R\$ 3,99	R\$ 9,30
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: c) de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	R\$ 204,37	R\$ 6,13	R\$ 14,31
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: d) de R\$ 10.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 306,58	R\$ 9,20	R\$ 21,46
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: c)de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 510,98	R\$ 15,33	R\$ 35,77
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: f) de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	R\$ 817,57	R\$ 24,53	R\$ 57,23
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: g) de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 1.021,94	R\$ 30,66	R\$ 71,54
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: h) de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.532,98	R\$ 45,99	R\$ 107,31
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: i) de R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 2.043,95	R\$ 61,32	R\$ 143,08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: j) de R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 4.087,92	R\$ 122,64	R\$ 286,15
Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: i) de acima de R\$ 500.000,00.	R\$ 6.131,87	R\$ 183,96	R\$ 429,23
m) cancelamento de registro de construção judicial (arresto, penhora, sequestro e outras).	R\$ 81,74	R\$ 0,00	R\$ 5,72
Averbação, na matrícula do imóvel, de baixa de registro de alienação fiduciária ou da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97.	R\$ 81,74	R\$ 0,00	R\$ 5,72
Averbação, na matrícula do imóvel, da alteração do estado civil	R\$ 204,37	R\$ 6,13	R\$ 14,31
Registro de Pacto Antenupcial, com a expedição da primeira certidão do registro, a ser entregue ao interessado sem ônus adicionais.	R\$ 131,43	R\$ 3,94	R\$ 9,20
Registro de Cédula de Crédito Rural, Comercial e Industrial e Debêntures, nos Livros nºs 2 (Registro Geral) e 3 (Registro Auxiliar), onde couber, nos termos do Decreto-Lei nº 167/67, Lei nº 6.840	R\$ 367,90	R\$ 11,04	R\$ 25,75
Registro de Contrato de alienação fiduciária de imóvel nos livros nºs 2 (registro geral) e 3 (registro Auxiliar), onde couber, nos termos da Lei nº 9.514/97 e demais leis ou atos normativos federa	R\$ 204,37	R\$ 6,13	R\$ 14,31
Ato de intimação ou notificação pessoa! do inadimplente em contrato de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária (Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97) ou de expedição de edital de in	R\$ 102,18	R\$ 3,07	R\$ 7,15
Registro de contato de alienação fiduciária (Lei nº 9.514/97) sobre unidade isolada integrante de condomínio.	R\$ 204,37	R\$ 6,13	R\$ 14,31
Certidão, independente de valor declarado, por ato: a) de propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por imóvel)	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 3,83
Certidão, independente de valor declarado, por ato: b) de inteiro teor de matrícula, independente da quantidade de folhas	R\$ 76,65	R\$ 0,00	R\$ 5,37
Certidão, independente de valor declarado, por ato: c) de registro no Livro nº 03 extraída por qualquer meio reprográfico (art. 19, § 1º da Lei 6.015/73)	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 3,83



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Certidão, independente de valor declarado, por ato: d) de documento arquivado em cartório reproduzido por qualquer meio reprográfico (art. 25 da Lei nº 6.015/73) por folha	R\$ 26,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Certidão, independente de valor declarado, por ato: e) vintenária, por cada ato certificado	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 3,07
Certidão, independente de valor declarado, por ato: f) reais e pessoais reipersecutórias	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 3,83
Certidão, independente de valor declarado, por ato: g) negativa de propriedade	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 3,07
Certidão, independente de valor declarado, por ato: h) pela busca, quando o interessado dispensar a certidão	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Certidão, independente de valor declarado, por ato: i) via excedente de documentos registrado.	R\$ 30,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Registro de constrições judiciais (arresto, penhora, sequestro e outras).	R\$ 131,42	R\$ 3,94	R\$ 9,20
Habilitação, compreendendo todos os atos do processo.	R\$ 262,86	R\$ 13,14	R\$ 13,14
Afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra circunscrição, inclusive a respectiva certidão.	R\$ 98,56	R\$ 4,93	R\$ 4,93
Inscrição da conversão de união estável em casamento inclusive certidões.	R\$ 164,27	R\$ 8,21	R\$ 8,21
Inscrição de casamento religioso, inclusive certidão.	R\$ 164,27	R\$ 8,21	R\$ 8,21
Casamento fora da sede do oficial, as custas de diligência serão cobradas a critério do oficial, considerando-se as condições financeiras dos nubentes e o local da celebração no limite máximo	R\$ 766,68	R\$ 38,33	R\$ 38,33
Registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão.	R\$ 120,47	R\$ 6,02	R\$ 6,02
Transcrição de registro de nascimento, Casamento ou óbito, verificado no estrangeiro.	R\$ 120,47	R\$ 6,02	R\$ 6,02
Certidão de Casamento.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Certidão de Habilitação.	R\$ 131,42	R\$ 6,57	R\$ 6,57
Certidão Negativa de Casamento.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Certidão em Breve Relatório.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Certidão Verbo ad verbum.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Certidões não contempladas nos itens acima.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Averbação da separação, do divórcio e do restabelecimento de sociedade conjugal.	R\$ 120,47	R\$ 6,02	R\$ 6,02
Habilitação para casamento, incluindo exame do processo e cerimônia.	R\$ 76,65	R\$ 3,83	R\$ 3,83
Casamento realizado fora da sede do oficial.	R\$ 197,13	R\$ 9,86	R\$ 9,86
Retificação de nascimento, casamento ou óbito.	R\$ 32,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inscrição de sentença anulatória de casamento em processo judicial.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Retificação ou erro de grafia.	R\$ 32,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Formulação, Autuação e Protocolização de pedido de registros tardios, das pessoas naturais.	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Com uma só folha	R\$ 48,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Até 12 meses	R\$ 17,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Entre 01 e 05 nos	R\$ 26,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Entre 05 e 10 anos	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Entre 10 e 20 anos	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Acima de 20 anos	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 0,00 até R\$ 10.000,00.	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 7,67
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00.	R\$ 306,65	R\$ 15,33	R\$ 15,33
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00.	R\$ 416,17	R\$ 20,81	R\$ 20,81
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 20.000,01 até R\$	R\$ 481,91	R\$ 24,10	R\$ 24,10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

25.000,00.			
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 25.000,01 até R\$ 35.000,00.	R\$ 679,04	R\$ 33,95	R\$ 33,95
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 35.000,01 até R\$ 40.000,00.	R\$ 788,59	R\$ 39,43	R\$ 39,43
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00.	R\$ 952,86	R\$ 47,64	R\$ 47,64
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 50.000,01 até R\$ 70.000,00.	R\$ 1.292,39	R\$ 64,62	R\$ 64,62
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 70.000,01 até R\$ 90.000,00.	R\$ 1.752,40	R\$ 87,62	R\$ 87,62
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 90.000,01 até R\$ 110.000,00.	R\$ 2.190,51	R\$ 109,53	R\$ 109,53
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 110.000,01 até R\$ 130.000,00.	R\$ 2.847,66	R\$ 142,38	R\$ 142,38
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 130.000,01 até R\$ 145.000,00.	R\$ 3.176,24	R\$ 158,81	R\$ 158,81
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 145.000,01 até R\$ 160.000,00.	R\$ 3.504,82	R\$ 175,24	R\$ 175,24
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de	R\$ 3.942,89	R\$ 197,14	R\$ 197,14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

páginas. De R\$ 160.000,01 até R\$ 180.000,00.			
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 180.000,01 até R\$ 200.000,00.	R\$ 4.381,01	R\$ 219,05	R\$ 219,05
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 50.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder ao	R\$ 4.631,01	R\$ 231,55	R\$ 231,55
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 100.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder a	R\$ 4.881,01	R\$ 244,05	R\$ 244,05
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 150.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder a	R\$ 5.131,01	R\$ 256,55	R\$ 256,55
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 200.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder a	R\$ 5.381,01	R\$ 269,05	R\$ 269,05
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 250.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder a	R\$ 5.631,01	R\$ 281,55	R\$ 281,55
Documento sem valor declarado, inclusive vias adicionais e anexos de contratos. Até uma lauda.	R\$ 81,07	R\$ 4,05	R\$ 4,05
Documento sem valor declarado, inclusive vias adicionais e anexos de contratos. Por lauda que crescer.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Independente do valor declarado: Até uma lauda.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Independente do valor declarado: Por lauda que crescer.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Das diligências por ato praticado: Pelos atos praticados fora do ofício e da zona urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de três diligências).	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Das diligências por ato praticado: Pelos atos praticados fora da zona urbana (até o limite de três diligências).	R\$ 76,65	R\$ 3,83	R\$ 3,83



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Das diligências por ato praticado: Acima de três diligências, por ato praticado.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Das diligências por ato praticado: No caso de constituição em mora em operações com instituições financeiras, cujos contratos ou instrumentos originários não sejam registrados, o custo será a	R\$ 71,53	R\$ 3,58	R\$ 3,58
Pela primeira folha ou peça reproduzida.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Por folha ou peça que exceder.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: O mesmo valor do ato primitivo que for alterado, incluindo os correspondentes às anotações remissivas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: Anotações remissivas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: Anotações remissivas.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos.	R\$ 503,83	R\$ 25,19	R\$ 25,19
Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo e registro.	R\$ 284,77	R\$ 14,24	R\$ 14,24
Arquivamento de feito.	R\$ 76,65	R\$ 3,83	R\$ 3,83
Registros subsequentes (art. 165, Parágrafo único da Lei nº 6.015/73).	R\$ 197,13	R\$ 9,86	R\$ 9,86
Registro do cancelamento de inscrições ou registro.	R\$ 197,13	R\$ 9,86	R\$ 9,86
Averbações do art. 45, parte final do Código Civil Brasileiro.	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autenticação de livros contábeis das sociedades civis: Pela 1º folha.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Autenticação de livros contábeis das sociedades civis: Por folha que exceder.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anotações remissivas em processos.	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Certidão: Pela 1ª folha.	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Certidão: Por folha ou peça excedente reproduzida.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas: Até 12 meses.	R\$ 17,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas: Entre 01 a 05 anos.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas: Entre 05 a 10 anos.	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas: Entre 10 a 20 anos.	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Buscas: Acima de 20 anos.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00	R\$ 175,24	R\$ 8,76	R\$ 8,76
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 3.000,01 até R\$	R\$ 328,57	R\$ 16,43	R\$ 16,43



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

5.000,00			
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00	R\$ 438,10	R\$ 21,90	R\$ 21,90
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 657,15	R\$ 32,86	R\$ 32,86
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 1.095,23	R\$ 54,76	R\$ 54,76
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	R\$ 1.752,40	R\$ 87,62	R\$ 87,62
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 2.190,51	R\$ 109,53	R\$ 109,53
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	R\$ 3.285,75	R\$ 164,29	R\$ 164,29
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 4.381,01	R\$ 219,05	R\$ 219,05
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00	R\$ 5.476,25	R\$ 273,81	R\$ 273,81
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 6.571,52	R\$ 328,58	R\$ 328,58
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00	R\$ 7.666,78	R\$ 383,34	R\$ 383,34
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00	R\$ 8.762,04	R\$ 438,10	R\$ 438,10
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 10.952,56	R\$ 547,63	R\$ 547,63
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: Acima de R\$ 500.000,00	R\$ 13.143,05	R\$ 657,15	R\$ 657,15
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 1.500.000,00. (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ R\$ 13.960,01).).	R\$ 14.398,36	R\$ 719,92	R\$ 719,92
Escritura pública de emancipação.	R\$ 175,24	R\$ 8,76	R\$ 8,76
Escritura pública de reconhecimento de paternidade.	R\$ 175,24	R\$ 8,76	R\$ 8,76



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Escritura pública declaratória de conveniência ou parceria civil, de inventário e partilha, de sobrepartilha, de separação e divórcio.	R\$ 175,24	R\$ 8,76	R\$ 8,76
Escritura pública de pacto antenupcial.	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 7,67
Escritura pública de ata notarial (na própria sede do tabelião).	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Escritura pública de ata notarial (fora da sede do tabelião).	R\$ 219,04	R\$ 10,95	R\$ 10,95
Ata notarial de autenticação dos documentos extraídos via rede mundial de computadores – internet.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras escrituras ou atas notariais não contempladas nas alíneas acima.	R\$ 175,24	R\$ 8,76	R\$ 8,76
Testamento Público sem valor declarado.	R\$ 175,24	R\$ 8,76	R\$ 8,76
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00	R\$ 175,24	R\$ 8,76	R\$ 8,76
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	R\$ 328,57	R\$ 16,43	R\$ 16,43
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00	R\$ 438,10	R\$ 21,90	R\$ 21,90
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 657,15	R\$ 32,86	R\$ 32,86
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 1.095,23	R\$ 54,76	R\$ 54,76
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	R\$ 1.752,40	R\$ 87,62	R\$ 87,62
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 2.190,51	R\$ 109,53	R\$ 109,53
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	R\$ 3.285,75	R\$ 164,29	R\$ 164,29
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 150.000,01 até	R\$ 4.381,01	R\$ 219,05	R\$ 219,05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

R\$ 200.000,00			
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00	R\$ 5.476,25	R\$ 273,81	R\$ 273,81
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 6.571,52	R\$ 328,58	R\$ 328,58
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00	R\$ 7.666,78	R\$ 383,34	R\$ 383,34
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00	R\$ 8.762,04	R\$ 438,10	R\$ 438,10
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 10.952,56	R\$ 547,63	R\$ 547,63
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: Acima de R\$ 500.000,00	R\$ 13.143,05	R\$ 657,15	R\$ 657,15
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 1.000.000,00 (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ 12.832,52).	R\$ 14.398,36	R\$ 719,92	R\$ 719,92
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 1.500.000,00 (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ 12.832,52).	R\$ 15.653,67	R\$ 782,68	R\$ 782,68
Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 2.000.000,00 (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ 12.832,52).	R\$ 16.908,98	R\$ 845,45	R\$ 845,45
Aprovação de Testamento Cerrado.	R\$ 766,68	R\$ 38,33	R\$ 38,33
Por peça produzida e ou folha.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Para recebimento de pensões do INSS e FUNRURA.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Casamento.	R\$ 76,65	R\$ 3,83	R\$ 3,83



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Amplios e gerais poderes: Pessoa física.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Amplios e gerais poderes: Pessoa jurídica.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Administrar e vender imóveis.	R\$ 76,65	R\$ 3,83	R\$ 3,83
Para aquisição de imóveis.	R\$ 76,65	R\$ 3,83	R\$ 3,83
Transferência (títulos e telefones).	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Amplios e gerais poderes junto à CEF e demais instituições bancárias e ou financeiras: Pessoa física.	R\$ 76,65	R\$ 3,83	R\$ 3,83
Amplios e gerais poderes junto à CEF e demais instituições bancárias e ou financeiras: Pessoa jurídica.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Com poderes irrevogáveis sem valor declarado.	R\$ 76,65	R\$ 3,83	R\$ 3,83
Cessão de direitos de herança e habilitação em Inventário.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Procurações não contempladas nos itens acima.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Traslados e certidões 80% do valor dos emolumentos devidos para prática do ato.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pelo reconhecimento de firma por semelhança.	R\$ 4,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pelo reconhecimento de firma por autenticidade.	R\$ 10,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pela autenticação de documentos.	R\$ 4,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 0,00 até R\$ 1.000,00	R\$ 32,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.000,00	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 6.000,01 até R\$ 12.000,00	R\$ 131,42	R\$ 6,57	R\$ 6,57
Relativo aos valores expressos no documento: Acima de R\$ 12.001,00.	R\$ 219,04	R\$ 10,95	R\$ 10,95
Por título, independente do valor.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Por título, independente do valor.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Por título, independente do valor.	R\$ 32,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Por ato: Através de carta protocolada.	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Por ato: Através de carta registrada.	R\$ 26,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Por ato: Através de edital.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Por ato: Negativa, por pessoa.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Por ato: Positiva, ou de cancelamento de protesto, ou negativa de homônimo.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Por ato: Positiva (mais de R\$ 2,00 por título caracterizado ou cancelado).	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Por ato: Cancelamento de protesto (mais de R\$ 2,00 por título caracterizado ou cancelado).	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Por ato: Certidões não contempladas nos itens acima.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Por contraprotesto.	R\$ 35,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Até 12 meses	R\$ 17,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Entre 01 e 05 anos	R\$ 26,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Entre 05 e 10 anos	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Entre 10 e 20 anos	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Acima de 20 anos.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Dos assentamentos, de papéis arquivados em autos, processos, livros, registros, fotocópias ou quaisquer outras reproduções de documentos ou atos de processos, mandados de citação, editais, cart	R\$ 54,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Certidão negativa de registro.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Certidão em Breve Relatório.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Certidão Verbo ad verbum.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$ 43,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pela elaboração de petições, atestados, requerimentos ou atestados exigidos por lei.	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Certidões não contempladas nos itens acima.	R\$ 87,61	R\$ 4,38	R\$ 4,38
Pelo reconhecimento de firma - DUT eletrônico.	R\$ 68,28	R\$ 3,41	R\$ 3,41



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 300.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 5.881,01	R\$ 294,05	R\$ 294,05
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 350.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 6.131,01	R\$ 306,55	R\$ 306,55
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 400.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 6.381,01	R\$ 319,05	R\$ 319,05
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 450.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 6.631,01	R\$ 331,55	R\$ 331,55
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 500.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 6.881,01	R\$ 344,05	R\$ 344,05
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 550.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.131,01	R\$ 356,55	R\$ 356,55
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 600.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.381,01	R\$ 369,05	R\$ 369,05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 650.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.631,01	R\$ 381,55	R\$ 381,55
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 700.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.881,01	R\$ 394,05	R\$ 394,05
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 750.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 9.088,41	R\$ 454,42	R\$ 454,42
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 800.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 9.402,24	R\$ 470,11	R\$ 470,11
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 850.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 9.716,07	R\$ 485,80	R\$ 485,80
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 900.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 10.029,89	R\$ 501,49	R\$ 501,49
Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 950.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 9.088,41	R\$ 454,42	R\$ 454,42



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 1.500.000,00. (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ R\$ 13960,01).	R\$ 15.378,35	R\$ 768,92	R\$ 768,92
Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 2.000.000,00. (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ 13.960,01).	R\$ 15.378,35	R\$ 768,92	R\$ 768,92
acima de R\$ 2.000.000,00	R\$ 17.524,11	R\$ 876,21	R\$ 876,21
acima de R\$ 2.000.000,00	R\$ 16.618,41	R\$ 830,92	R\$ 830,92
Registro de Nascimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Registro de Óbito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Registro de Natimorto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro de Imóveis)	R\$ 65,73	R\$ 0,00	R\$ 4,60
Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas)	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil das Pessoas Jurídicas, De Títulos e Documentos)	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos)	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Títulos)	R\$ 65,73	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 0,00 até R\$ 1.000,00 (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00 (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.000,00 (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 6.000,01 até R\$ 12.000,00 (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Relativo aos valores expressos no documento: Acima de R\$ 12.001,00 (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Por título, independente do valor (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Por ato: Através de carta protocolada (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Por ato: Através de carta registrada (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Por ato: Através de edital (pagamento posterior)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos gratuitos de Tabelionatos de Notas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos Gratuitos de Registros de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos Gratuitos de Registro Civil de Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos Gratuitos de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos Gratuitos de Protesto de Título	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Macapá, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício